PORTARIA GAPRE-PMP Nº 083/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei n° 359 de 17 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA** CPF: 738.030.654-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da “E.M.E.F. Estudante Ilma de Souza Ramalho”, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da c/c a Lei n° 359 de 17 de fevereiro de 2022, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 14 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional